#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

PORT. Nº 168/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/19, MARCIO LUIZ COSTA DA CUNHA JUNIOR do cargo de Assistente A, CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 169/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/02/19, MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcio Luiz Costa da Cunha Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 170/2019- Considera exonerado, a contar de 01/02/2019 RENAN PONTES DE MOURA do cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 171/2019- Considera nomeada, a contar de 01/02/2019, THAYSE RAPALLO MUSCO LOBATO DE FARIA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Renan Pontes de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 172/2019- Considera exonerada, a contar de 01/02/2019, THAYSE RAPALLO MUSCO LOBATO DE FARIA do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 173/2019- Considera nomeada, a contar de 01/02/2019, NATHALIA CAZEIRA DAS NEVES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Thayse Rapallo Musco Lobato de Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 174/2019- Considera nomeado, a contar de 01/02/2019, RENAN PONTES DE MOURA para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga criada pela Lei nº 3359/2018, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

 $\textbf{Port. n} \textbf{0 175/2019-} \ \, \textbf{Considera exonerado}, \ \, \textbf{a pedido}, \ \, \textbf{a contar de 01/02/19}, \ \, \textbf{ROGER}$ THIAGO DE SOUZA COELHO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 176/2019- Considera nomeada, a contar de 01/02/19, MONIQUE DA MOTTA SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração Roger Thiago de Souza Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. nº 177/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/19, LAÍS GONÇALVES XIMENES CORRÊA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 178/2019- Considera nomeada, a contar de 01/02/19, JÚLIA GARCIA DA SILVA CAMPOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Laís Gonçalves Ximenes Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 179/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/19, CRISTIANE FERNANDES DA SILVA do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 180/2019- Considera nomeado, a contar de 01/02/19, JAQUESON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Cristiane Fernandes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 181/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/19, LEILA REGINA SILVA SOARES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 182/2019- Considera nomeada, a contar de 01/02/19, ANA CLARA DE OLIVEIRA MACIEL PINAUD para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Leila Regina Silva Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito
Processo nº180/005, 007, 009, 011, 012 e 016/2019 e 180/2065, 2176, 2178, 2179, 2180, 2181 e 2182/2018- Autorizo.

Na Portaria 95/2019, publicada em 23/01/2019, onde se lê: FILIPE PORTO LAGOAS, leia-se: FILIPE PORTO LAGOAS DA SILVA.

## SECRETARIA EXECUTIVA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO № 009/2019 CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO

ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PROCESSO №: 270/000116/2015 CONTRATO № 002/2016 (LPN 001/2015) – Aquisição de Equipamentos, Serviços, Treinamentos e Operação Assistida para Implementação do Centro de Controle Operacional de Mobilidade - inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a empresa Empresa Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas Ltda; INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2016; OBJETO DA PUBLICAÇÃO: Acréscimo quantitativo do contrato firmado entre as partes, para execução dos seguintes serviços: I – Substituição dos 04 (quatro) PMV's Móveis que apresentaram defeito por 02 (dois) PMV's Fixos *Fullcolor*, II Serviços de Ampliação de rede e Manutenção Preventiva e Corretiva; VALOR: R\$ 2.194.727,01 (dois milhões, cento e

noventa e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavo); CPFGF e/ou CGM: Sim (Nota técnica 1522/2018/CGM); FUNDAMENTO: Condições Gerais do Contrato nº. 001/2016, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

PORT. № 48/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 102/2018 Processo nº 020/000322/2018.

PORT. Nº 49/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 053/2018 -Processo nº 020/000124/2018.

PORT. № 50/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 -Processo nº 020/000339/2018.

PORT. № 51/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 Processo nº 020/002089/2017.

PORT. Nº 52/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 -Processo nº 020/002697/2017.

PORT. Nº 53/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 Processo nº 020/002985/2017.

PORT. Nº 54/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 -Processo nº 020/003063/2017.

PORT. № 55/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 377/2018 -Processo nº 020/004333/2018.

PORT. № 56/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 380/2018 Processo nº 020/003712/2018.

PORT. Nº 57/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 379/2018 -Processo nº 020/004283/2018.

PORT. Nº 58/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 378/2018 -Processo nº 020/004332/2018.

PORT. № 59/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 375/2018 -Processo nº 020/004336/2018.

PORT. № 60/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 386/2018 – Processo nº 020/004675/2018.

PORT. № 61/2019- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 376/2018 Processo nº 020/004334/2018.

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/003712/2018 - PORTARIA Nº 380/2018 **EDITAL DE CITAÇÃO**

CITADO (A): SIRLENE RIBEIRO ALVES, Professora II, Matrícula nº 1.1234.350-7 ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da ultima publicação, que se tara durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** es efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 16:30 horas.

# Despachos do Secretário

Reconsideração de Despacho- Indeferido

Licença Especial- Deferido 20/5161/18- de 01/02 até 30/07/2019

Licença Sem Vencimentos- Deferido

20/6128/18- 02 anos, a contar de 01/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN
30/17167/18 - CARLOS HENRIQUE PORTO IOCKEN.

"ACÓRDÃO Nº 2306/2019: - ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMOVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/27394/17 - INETE MARIA DE SOUZA.

"ACÓRDÃO N° 2309/2019: -ITBIM - RECUROS DE OFÍCIO - DECISÃO QUE
REDUZIU O VALOR VENAL DO IMOVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO
REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente Ata da l'Accimida Ordinaira de 2013 de Consenio Municipal de Mero Ambiente de Niterói (COMAN) em 29 de janeiro de 2019, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, CEP: 24020-111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião:
- Câmaras Técnicas;
- Recategorização da APA da Água Escondida.

4. "Áreas Protegidas Locais" - Luize Ferraro, Assessora Técnica Secretaria Executiva 5. Assuntos Gerais

#### Δta·

A 1ª Reunião Ordinária do COMAN não se realizou por falta de quórum mínimo.

Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Nesse sentido, passou-se ainda uma lista de presença na qual foi anotado o nome, telefone e e-mail de todos os presentes, para controle interno da

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA SEOP Nº 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação extraordinária para aumento do efetivo da Guarda Municipal no período de Carnaval e manutenção da ordem pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO que o período de Carnaval implica em maior número de pessoas

e eventos festivos na cidade;

CONSIDERANDO a importância da Guarda Civil Municipal como órgão de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Ordem Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior efetivo de Guardas Civis Municipais para atender a necessidade momentânea decorrente do período de Carnaval;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis 2838/2011 e 3028/2013 e a existência do PLANO NITERÓI MAIS SEGURA;

Art. 1º O período de carnaval, compreendido entre o dia 02 de março de 2019 (sábado) e o dia 05 de março de 2019 (terça-feira), fica considerado como período excepcional para os fins do disposto no artigo 5º, §3º da Lei 3.028/2013.

Art. 2º Ficam autorizadas convocações extraordinárias, com alteração de escala dos Guardas Civis Municipais em exercício, nos termos da legislação pertinente, com a devida publicação em Boletim Interno da Corporação.

Parágrafo Único - Fica o Inspetor-Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói autorizado a produção dos atos necessários para organização da logística visando a execução da medida prevista no *caput*.

Art. 3º A remuneração decorrente da convocação extraordinária observará o disposto

no artigo  $6^{\circ}$  da Lei 3.028/2013. **Art. 4º** A falta ou atraso do Guarda Civil Municipal convocado extraordinariamente implicará imediata abertura de apuração de falta funcional.

Parágrafo único - A impossibilidade de comparecimento deverá ser justificada, com documentos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao turno previsto, não implicando a mera apresentação em deferimento das razões.

Art. 5º Sem prejuízo das demais penalidades previstas, a falta implicará em exclusão do Programa RAS por, no mínimo, 3 (três) meses, nos termos do artigo 4º, §1º, da Lei 3 028/2013

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 EXTRATO ATA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível – Processo: 130/002027/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 001/2019 – Total de Fornecedores Registrado: 03 empresas: I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 42.547.703/0001-84 para o Item 1 no valor total de R\$ 1.578.400.00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.678.980/0001-37 para o Item 2 no valor total de R\$ 679.999,97 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e para o **Item 3** no valor total de R\$ 1.287.999,99 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC - CNPJ nº 17.162.280/0001-37 para o Item 4 no valor total de R\$ 597.708,00 (quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e oito reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Departamento de Fiscalização de Posturas

# Despachos do Diretor

- Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

   Auto de infração nº 02599, de 18/01/19, Hiram Henrique de Araujo;

   Auto de infração nº 02600, de 18/01/19, Concreto Santa Luzia Ltda;
- Intimação nº 007503, de 18/01/19, Espólio de Angel Vaamonde Gonzalez;
   Intimação nº 007504, de 18/01/19, Neplan Cia Desterritorial;
- Intimação nº 007505, de 18/01/19, ARR Empreendimento e Participação Eireli.

- Intimação nº 007506, de 18/01/19, Opamec Empreendimentos Ltda.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 004/2019

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ISABELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 07/02/2019 e término em 06/08/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N° 06/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JDV DA PENHA MOTORES. OBJETO: Serviço de reparo de válvulas de retenção do Mergulhão Ângela Fernandes. VALOR: R\$14.380,00. Proc.n°040/000070/2019, DATA 01/02/2019.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 18, DE 01DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, no uso das suas atribuições, informa que fica prorrogado até o dia 06 de fevereiro de 2019, o prazo para interposição de recurso, conforme item 105 do Edital  $n^0$  01.

## RESOLUÇÃO CMRA nº 33 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICIPAL PRESIDENTE DO CONSELHO DF RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

#### DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

Processo Administrativo nº 130/002738/2018 - Autuado: L. F. Bar Da Silva Bar Restaurante ME.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2018

Instrumento: Termo de Convênio № 021/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e o CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR LTDA - ME. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes matriculados no curso técnico entre os participes, no munio de oferiar aos estudantes manticiados no curso tecimio de formação de professores oferecidos pelo CEVIW, o campo de estágio curricular supervisionado obrigatório nas escolas e setores da rede municipal, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido nº 238/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/6616/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME № 1286/2018. **Fundamento Legal:** art. 116 da Lei № 8.666/93. **Processo:** 210/6616/2018. Data da Assinatura: 05/12/2018.

## PORTARIA FME Nº 1286/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, matrícula 231.296-5 e, como **Fiscais**, Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, Agente de Administração Educacional NS I, matrícula 236.697-9 e Priscilla Paixão Ferreira, Professor I ESP I, matrícula 236.207-0, do **Convênio Nº 021/2018**, o qual tem por objeto cooperação entre os partícipes, no intuito de ofertar aos estudantes matriculados no curso técnico de formação de professores oferecidos pelo CEVIW, o campo de estágio curricular supervisionado obrigatório nas escolas e setores da rede municipal, celebrado entre a FME e o CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR, Processo Administrativo 210/6616/2018.

Art. 2°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/12/2018.

## **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Soares de Miranda, nº 77 - Fonseca - Niterói, no dia 11 de março de 2019, às 13h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Propostas e aprovação do uso das verbas dos programas do PDDE Básico para o exercício 2019;
- Apresentação das demandas dos diversos segmentos do colegiado.

  GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VI Concurso Público da FME para o cargo de: Professor I.

Conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação

Professor I – Ampla Concorrência:

SYLVIA MARIA DE MELLO LOUREIRO	50,00
	50,00
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	50,00
GABRIELLA PAES DOS SANTOS	50,00
THIARA CRISTINA DE LIMA	50,00
MABELLE SILVA LOPES	50,00
MARLAINE KARLA LONGO DO COUTO RAMOS CARUSO	50,00
FERNANDA CRISTINA DAIBES DI MOTTA	50,00
KASSIA DE SOUSA GARCIA	50,00
RITA DE CASSIA MOURA DE SOUZA	50,00
JENIFER LOPES RODRIGUES	50,00
	GABRIELLA PAES DOS SANTOS THIARA CRISTINA DE LIMA MABELLE SILVA LOPES MARLAINE KARLA LONGO DO COUTO RAMOS CARUSO FERNANDA CRISTINA DAIBES DI MOTTA KASSIA DE SOUSA GARCIA RITA DE CASSIA MOURA DE SOUZA

# Página 5

640	CAMILE ROCHA DE ARAUJO MIZUMOTO	50,00
641	MARIZETE FAUSTINO DA CUNHA	50,00
642	PRISCILA DA SILVA RAMOS	50,00
643	PAULA ANDREA MORRONE ARAGAO DE MOURA	50,00
644	ANA BEATRIZ BERNARDO DE SOUZA	50,00
645	ANA LUCIA VERMIANO FERREIRA	50,00
646	KARINA MORGADO GOMES	50,00
647	GLACI COUTINHO DE PAULA	50,00
648	SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR	50,00
649	JOYCE DA SILVA COSTA GONCALVES	50,00
650	FABIELE MOYSES DA SILVA	50,00
651	ERCILEA DA COSTA NASCIMENTO	50,00
652	PAOLA DIAS DOS SANTOS	50,00
653	MARIA VALDIVIA ARAUJO MACIEIRA DE ANDRADE	50,00
654	LICIANE OLIVEIRA COLOMBO	50,00
655	RUTTYE SILVA DE ABREU	50,00
656	INGRID DA SILVA VIEIRA	50,00
657	CLAUDIA DE MATTOS GONCALVES DO NASCIMENTO	50,00
658	REJANE BORGES DE ASSIS	50,00
659	TALITA MACEDO LAMOGLIA AGRA	50,00
660	KARLA VERONICA LOPES DE ANDRADE	50,00
661	ANDREA GONCALVES DA SILVA	50,00
662	MARTA CRISTINA DA SILVA	50,00
663	ANA PAULA OLIVEIRA DA CONCEICAO EMBALO	50,00
664	CRISTINA DOS SANTOS	50,00
665	HANRIETE CONCEICAO SOUZA ALVES BORGES DA SILVA	50,00
666	SIMONE DUTRA PARAGO DE MELLO	50,00
667	NATALIA SALVADOR SANTOS	50,00
668	DEBORA FREDERICA CORREA LIMA	50,00
669	THAIZA VALERIA SILVA SOARES	50,00
670	SIMONE OLIVEIRA ROSA VICTORIO	50,00
671	ZULEI DINIZ PINTO	50,00
672	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	50,00
673	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	50,00
674	CRISTINA CAMILO DOS SANTOS	50,00
675	DANIELE DE SOUZA VELOZO	50,00
676	MARINA MARIANI COPLE	50,00
677	DANIELA ALBUQUERQUE DE ASSUMPCAO	50,00
678	ANA CARLA DE OLIVEIRA MATA	50,00
679	ROSELY MAIATTO DE CASTRO	50,00
680	JESSICA FERNANDES BRAGA	50,00
681	CARLA RODRIGUES SILVA	50,00
682	ROSSANA PAULA GOMES DE SOUZA	50,00
683	TATIANA DA SILVA COSTA	50,00
684	MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	50,00
685	MILENA DE MELO SILVA	50,00
686	LEONARDO BAPTISTA DE SALES DA SILVA	49,00
687	CINTHIA COELHO BASTOS	49,00
688	JULIANA AGUIAR VERLY	49,00
689	PRISCILA MARTINS DE MENDONCA RIBEIRO	49,00
690	THAYSSA MENEZES E SILVA	49,00
691	MAYARA NOVAES VALVERDE	49,00
692	JESSIKA PRATES MACHADO	49,00
693	MARIA PAULA SOARES GONCALVES	49,00
694	MAYARA APARECIDA DE MACEDO PIERRE  VERONICA PIRES DE SOUSA	49,00
695		49,00
696	LINE BEATRIZ PETTERSEN DE OLIVEIRA	49,00
697	NICOLE PEREIRA DE SOUZA FEITOZA  ANDREA DE CESAR LIMA	49,00 49,00
698 699	AMANDA VILELA GOMES	49,00
702	ADRIANA ELETHERIO SARAIVA	49,00
702	LARISSA LIBORIO DA ROSA MARTINS	49,00
703	WALKIRIA NICTHEROY OLIVEIRA	49,00
704	ANNA PAULA GONCALVES DA SILVA	49,00
705	KLAYCILENE SILVA LOBO DA SILVA	49,00
707	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	49,00
708	BARBARA LISBOA FURTADO	49,00
709	SOLANA JULIA PRUDENTE	49,00
710	SABRINA DE SOUSA LEAL	49,00
711	STELA DA SILVA ENDLLICH	49,00
712	LUCAS GLICERIO DOS SANTOS SILVA	49,00
713	TATIANE SIQUEIRA SOUZA	49,00
714	JOELMA MARIA DA SILVA	49,00
715	ISABELA LESSA CANCELA	49,00
716	GISELLE AUTRAN PINHEIRO VIANA	49,00
717	FERNANDA NOVAES DE FREITAS	49,00
718	GRAZIELLE ARAUJO GONCALVES	49,00
719	JUCENIR SOARES DE SOUZA	49,00
720	DEBORA CRISTINA MACHADO BARBOSA	49,00
721	BERNADETTE GARCIA AZEVEDO	49,00
722	ANA CLARA DE SOUSA BARBOSA	49,00
723	CLAUDIA SILVA FERNANDES	49,00
724	FERNANDA DAS GRACAS COSTA PAULO	49,00
725	REGINA CELIA VALLE DA COSTA GONCALVES	49,00
726	ANA JULIA CASTANHEIRA CAMPOS MORAES LOUZADA	49,00
		49,00
727	JESSE RODRIGUES MAGALHAES	

## Página 6

729	ROSILANE DE SOUZA OLIVEIRA	49,00
730	FERNANDA SILVEIRA LOPES	49,00
731	MARCOS VINICIUS BEGUENAO DE AZEVEDO	49.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA-CLASSIFICAÇÃO 630ª A 679ª

Data: 08/02/2019

Horário: 09:00h 1.2- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA-CLASSIFICAÇÃO 680ª A 731ª

Data: 08/02/2019 Horário: 13:00h

Local: Auditório do Espaço 300 – Rua Visconde do Uruguai nº 300 – Centro – Niterói 02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS: 2.1- PARA Q CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA—

CLASSIFICAÇÃO 630ª A 679ª

Data: 22/02/2019 Horário: 09:00h

2.2- PARA O CARGO D CLASSIFICAÇÃO 680ª A 731ª CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA-

Data: 25/02/2019 Horário: 09:00h

Local: Auditório da SEMECT - RUA SÃO PEDRO nº 108 - Centro - Niterói 03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou
- declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente; g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);

I) 01 foto 3x4 recente.

- 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017; 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a
- escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/8

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 10/18, contrato de Prestação de serviço, que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa NBT INFRACONSULTORIA EM lado, como contratada, a empresa NBT INFRACONSULTORIA EM INFRAESTRUTURA LTDA do objeto: Constitui objeto do presente Contrato, Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo 504 (quinhentos e quatro) horas de serviço a serem prestados em complementação ao trabalho da e quipe de informática do núcleo de Gerência de Análise e Tecnologia da Informação (GATI), no desempenho de atividades de assessoria, manutenção, apoio na elaboração de novos projetos (área de telecomunicações e segurança), implementação de novas ferramentas e serviços para proteção de até 300 (trezentas) contas de e-mails/mês contra vírus e spams.

Prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula, no valor Mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 108, programa de trabalho: 04.122.0145.4191 e nota de empenho: 0611/18, sendo dispensada a licitação com base no art. 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16, tendo em vista o decidido no ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: George Alfradique , MAT 70252 e Alan Camillo MAT 94889 Proc. Administrativo 520/001.299/18

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

# Ato do Presidente

**EXTRATO**INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 90/2018;
PARTES: EMUSA e DG CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: redução de itens no valor de R\$ 17.712,00 (dezessete mil, setecentos e doze reais), acréscimo de itens e itens novos no valor de R\$ 17.712,00 (dezessete mil, setecentos e doze reais), representando 8,16% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do

# Página 7

saldo contratual existente; **FUNDAMENTO**: artigo 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 29/01/2019. – Presidente da EMUSA.